CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO
EM 06 / 11 / 2020

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e Administrativo CMI/ES

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 016/2020

Revoga a Portaria n° 014/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente,

Considerando o que dispõe as Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades nas condutas do Servidor Adair Lucas, Técnico de Contabilidade da Câmara Municipal de Itarana/ES;

RESOLVE

Art. 1°. Revogar a Portaria n° 014/2020 de 04 de novembro de 2020, torno-a sem efeito.

ART. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/11/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 06 de novembro de 2020.

ARNALDO MARTINS
Presidente